

1 Ata da Reunião Ordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
2 – CBHLSJ. Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez
3 horas, iniciou-se a reunião via videoconferência, tendo como pauta os seguintes
4 assuntos: **1 – Aprovação da Ata de Reunião do dia 06 de novembro de 2020; 2 –**
5 **Aprovação da Resolução de extensão do mandato até 28/03/2021; 3 – Criação da**
6 **Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral CBHLSJ para o Biênio**
7 **2021-2023; 4 - Aprovação do Edital do Processo Eleitoral para o biênio de Biênio**
8 **2021-2023; 5 - Monitoramento de metais pesados no pescado da Lagoa de**
9 **Araruama; 6 - Assuntos gerais.** Onde compareceram os seguintes representantes,
10 conforme comprovação de presença: Sra. Lívia Soalheiro (SEAS); Sra. Ana Paula
11 Araújo Pereira (FIPERJ); Sra. Keila Ferreira (P.M.A.C); Sra. Daiana Paula da Silva
12 Cabral (P.M.S.P.A.); Sr. Mario Flavio Moreira (P.M.C.F.); Sr. Evanildo Cardoso
13 Nascimento (P.M.A.B); Márcio Frossard (P.M.R.O); Sra. Kátia Regina Martins de
14 Souza Lima (MOMIG); Sr. Arnaldo Villa Nova (Associação Viva Lagoa); Sr. Luiz
15 Carlos Teixeira Junior (Associação Viva Lagoa); Sra. Rafaela de Carvalho Siqueira
16 (Associação Raízes); Sra. Maria Elena Olivares (Associação Raízes); Sra. Sulamita
17 Rangel de Oliveira (Observação-CF); Sra. Dalva Mansur (IPEDS); Sra. Sandra Bárbara
18 (IPEDS); Sr. Manildo Marcião de Oliveira (IFF-CF); Sr. Eduardo Gomes Pimenta
19 (UVA); Sra. Flávia Targa Martins (UVA); Sra. Nathalia Bragança (Concessionária
20 Águas de Juturnaíba); Sra. Gabriela Negreiros Coutinho (PROLAGOS); Sra. Amanda
21 Mendes Bulhões Barbosa (PROLAGOS); Sra. Mayná Coutinho Morais (CEDAE); Sr.
22 Francisco da Rocha Guimarães Neto (APAAPP); Sr. Leandro Coutinho Mattos (Colônia
23 de Pescadores Z-29 Iguaba Grande); Sra. Dulce Tupy Caldas (Colônia de Pescadores Z-
24 24 Saquarema); Sr. Jorge Mello (ALA); Sra. Irene Mello (ALA); Sr. Fernando Barbosa
25 da Silva (Clube Náutico de Araruama); Sr. Nelson Ferreira da Costa (ITOGRASS); Sr.
26 Ricardo Fernando Guadagnin (FIRJAN); Sr. Sérgio Yamagata (Firjan); Sra. Adriana
27 Saad (CILSJ); Sra. Marianna Cavalcante (CILSJ); Sr. Luís Fernando Faulstich (CILSJ);
28 Sra. Jéssica Berbat (CILSJ); Sra. Aline (Jurídico-CILSJ); Sra. Samara Miranda (CILSJ);
29 Sr. Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Sr. João Paulo da Silva Arruada
30 (P.M.I.G); Sr. Roberto Vianna (Observação-CF); Sra. Ariane (P.M.C.A); Sr. Marco
31 (ITOGRASS); Sra. Stephani Brunetti (AGRISA); Sr. Rafael (AGRISA); Sra. Priscila
32 Amaro (Associação Raízes); Sr. Orlando Pacheco (Associação Raízes); Sra. Daniela
33 Arrebola (Associação Raízes); Sr. Augusto Pascoal (NEA-BC); Sr. Davi Ohana (NEA-
34 BC); Sra. Lourença Helena (Pescarte); Sr. Bruno Bonfim (Pescarte); Sr. Gabriel
35 (Pescarte); Sra. Rafaela Machado (Pescarte); Sr. Carlos Russo (PECS-RJ); Sr. Rodrigo
36 (convidado); Sra. Daniele Cantanhêde Gomes (Pescarte); Sr. Breno Henrique Cerqueira
37 (convidado); Sr. Cássio (convidado); Sr. Ihago (Observação-Araruama); Sra. Alejandra
38 Aguilar (convidado); Sra. Joanita (convidado); Sr. Marcos Vinicius (convidado); Sr.
39 Roberto Carlos (convidado). O Sr. Leandro Coutinho iniciou a reunião agradecendo a
40 presença de todos, em seguida, solicitou a leitura da minuta da Ata de Reunião do dia
41 06 de novembro de 2020. Durante a leitura, a Sra. Dalva Mansur, do IPEDS, solicitou a
42 correção da instituição a qual representa. Além disso, solicitou a inclusão, no item de
43 pauta que abordou o Projeto de modelagem Hidrodinâmica do Rio São João, do
44 seguinte trecho em sua fala, em resposta a fala da Sra. Marianna Cavalcante, sobre a
45 divisão das sub-bacias na RH-VI: “A Sra. Dalva Mansur reforçou que o Rio Capivari
46 não estava inserido na Sub-bacia do Rio São João, pois, na verdade, o mesmo desagua
47 na Lagoa de Juturnaíba, com grande distância do Rio São João”. Ao final da leitura, o
48 Sr. Leandro Coutinho expos que a leitura do documento era importante para que os

49 novos representantes das prefeituras municipais pudessem estar inteirados dos
50 acontecimentos no âmbito do Comitê. Não havendo mais ressalvas por parte dos
51 membros, a minuta foi aprovada com as alterações supracitadas. Passou-se para o
52 segundo item de pauta, sobre a aprovação da Resolução de extensão do atual mandato
53 até 28/03/2021. O Sr. Leandro Coutinho elucidou que a resolução foi criada com o
54 objetivo de estender o mandato atual, para que o CBHLSJ não ficasse sem
55 representação até que fosse formada a nova composição do Plenário, uma vez que
56 mandato anterior terminaria no dia 28 de fevereiro de 2021, conforme especificado no
57 Edital do Processo Eleitoral do biênio 2019-2021. A Sra. Marianna Cavalcante, do
58 CILSJ, reiterou que a mesma visava corrigir a data que foi colocada no Edital do
59 Processo Eleitoral para o Biênio 2019-2021 de forma equivocada. Diante do exposto, a
60 Sra. Dalva Mansur colocou que o termo “Prorrogação” deveria ser alterado para
61 “Correção” no documento, uma vez que se tratava de um erro. A Sra. Marianna
62 Cavalcante informou que a minuta em questão foi analisada pelos membros da Câmara
63 Técnica Institucional Legal e pela Assessoria Jurídica do CILSJ, e ambos entenderam
64 que se tratava de uma prorrogação. Contudo, caberia à Plenária decidir realizar ou não a
65 alteração. A Sra. Kátia Regina, do MOMIG, sugeriu manter o termo “Prorrogação”,
66 porém, citando no *caput* da minuta que se tratava de uma resolução que corrigia a
67 resolução anterior. A Sra. Marianna Cavalcante explicou que não houve uma resolução
68 de 2019 que mencionasse o biênio, e que o erro foi no Edital do Processo Eleitoral do
69 CBHLSJ 2019-2021. Inteirou que o Edital foi mencionado em um dos “considerando”
70 da minuta e questionou se, dessa forma, atendia à solicitação. A Sra. Kátia Regina
71 informou ainda não estar de acordo, e solicitou que fossem dados esclarecimentos pelos
72 assessores jurídicos. O Sr. Emídio Fernandes pediu para que fosse apresentada a ATA
73 de Posse do último mandato, para verificar a data da posse, explicando que a ATA
74 também era um documento que dava base para o próximo mandato. A Sra. Aline
75 Araújo, da assessoria jurídica do CILSJ, afirmou que a ponderação da Sra. Marianna
76 Cavalcante estava correta, tendo em vista que não houve uma resolução que
77 determinasse o período do mandato da gestão anterior, para que pudesse ser corrigida.
78 Assim, considerando o erro presente no Edital, seria necessária uma resolução somente
79 prorrogando a data. Finalizou, colocando-se a disposição para orientações nas possíveis
80 alterações na redação da minuta. A Sra. Dalva Mansur lembrou que chamou a atenção
81 sobre o erro na reunião de eleição para o biênio 2019-2021, porém ninguém concordou
82 à época. Manifestou que era melhor que fosse colocado que era uma correção do erro,
83 ao invés de somente uma extensão de mandato. A Sra. Aline Araújo elucidou que não
84 era possível utilizar o termo “corrigir”, pois esse termo servia apenas para os casos de
85 correção de outra resolução, o que não se aplicava ao caso. A Sra. Dalva Mansur
86 sugeriu que fosse citado no texto da minuta que se tratava de uma correção da data do
87 mandato do Edital, pois para solicitar a extensão seria necessária uma justificativa, caso
88 contrário a mesma não seria aceita pelo CERHI. A Sra. Aline afirmou que poderia ser
89 acrescentada a observação no “considerando” que citava o Edital, caso os demais
90 membros concordassem. O Sr. Emídio Fernandes reforçou a solicitação de apresentar a
91 ATA de Posse para verificar a data do período do mandato, e, assim, nortear os
92 membros na solução desse impasse. Foi apresentada a ATA de Posse, e observou-se que
93 não constava a data do período do mandato. Diante disso, a Sra. Dalva Mansur voltou a
94 reforçar que fosse especificado na minuta de resolução que houve um erro no Edital
95 2019-2021. A Sra. Adriana Saad, do CILSJ, sugeriu que fosse colocado o pleito em
96 votação, pois alguns membros já haviam se posicionado a favor em aprovar a minuta

97 sem a alteração. Complementou que, por se tratar de um assunto muito específico, todo
98 o processo foi realizado com a orientação da assessoria jurídica do CILSJ. Posto isto, o
99 Sr. Leandro Coutinho solicitou que os membros presentes se manifestassem sobre a
100 aprovação. A minuta em questão, sem a alteração, foi aprovada pela maioria dos
101 membros presentes. A Sra. Dalva Mansur e a Sra. Kátia Regina manifestaram-se contra
102 esta aprovação. Avançou-se, então, para o terceiro item de pauta, sobre a criação da
103 Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral CBHLSJ para o Biênio 2021-
104 2023. O Sr. Leandro Coutinho solicitou aos membros que se posicionassem sobre a
105 aprovação da mesma, e acrescentou que a Comissão Eleitoral iria ser definida logo em
106 seguida. O Sr. Luís Fernando Faulstich ponderou que os membros da atual Diretoria não
107 poderiam compor esta Comissão, conforme descrito no Regimento Interno, Artigo 34º.
108 A Sra. Adriana Saad inteirou que os membros da Comissão não poderiam participar das
109 eleições para Diretoria do biênio 2021-2023, também. A minuta foi aprovada, sem
110 manifestações contrárias. Logo depois, o Sr. Leandro Coutinho solicitou que se
111 manifestassem os membros que tivessem interesse em compor a Comissão Eleitoral. Os
112 seguintes membros manifestaram interesse: **Poder Público:** Sra. Keila Ferreira, da
113 Prefeitura de Arraial do Cabo, como titular e Alexandre Maurino, da Prefeitura de
114 Casimiro de Abreu, como suplente; **Setor Usuário:** Sra. Irene Mello, da ALA, como
115 titular e com vacância para a vaga de suplente; **Setor Sociedade Civil:** Sra. Rafaela
116 Siqueira, da Associação Raízes, como titular e Sr. Luiz Teixeira, da Viva Lagoa, como
117 suplente. O Sr. Leandro Coutinho questionou se o suplente da Comissão Eleitoral
118 também ficaria impedido de concorrer à eleição da Diretoria. A Sra. Marianna
119 Cavalcante prontificou-se verificar no Regimento Interno e dar um retorno assim que
120 tivesse a resposta. Sendo assim, seguiu-se para o quarto item de pauta, sobre a
121 aprovação do Edital do Processo Eleitoral para o Biênio 2021-2023. O Sr. Leandro
122 Coutinho questionou se o CILSJ teria alguma sugestão de datas para o calendário do
123 Processo Eleitoral. A Sra. Marianna Cavalcante informou que verificaria com a equipe
124 do CILSJ e retornaria em breve com a proposta. Com relação ao questionamento do Sr.
125 Leandro Coutinho sobre a possibilidade dos membros suplentes da Comissão Eleitoral
126 concorrerem à eleição da Diretoria, a Sra. Adriana Saad elucidou que apesar de tal
127 informação estar omissa no Regimento Interno, a Assessoria Jurídica julgou melhor a
128 não participação destes para evitar improbidade. No entanto, ficaria a critério da
129 Plenária decidir aceitar ou não a sugestão do Jurídico, de acrescentar o item 8.4, com o
130 seguinte texto: “Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito da
131 Diretoria Colegiada do CBHLSJ, para o biênio de 2021-2023”. A sugestão foi aceita
132 pelos membros, sem manifestações contrárias. Posteriormente, a Sra. Marianna
133 Cavalcante apresentou a proposta de calendário do Processo Eleitoral, sendo aceita
134 pelos membros, sem ressalvas. Prosseguiu-se para o quinto item de pauta, sobre o
135 monitoramento de metais pesados no pescado da Lagoa de Araruama. O Sr. Leandro
136 Coutinho contextualizou que esta se tratava de uma demanda da Câmara Técnica de
137 Pesca e Aquicultura – CT Pesca, com a justificativa de que os boatos de contaminação
138 do pescado impactaram negativamente na economia das comunidades pesqueiras da
139 Lagoa de Araruama. O Sr. Francisco Guimarães, da APAAPP, corroborou com a fala do
140 Sr. Leandro Coutinho, e completou que o monitoramento, além de identificar a presença
141 de metais pesados no pescado, também contribuiria com o estudo sobre a Identidade
142 Geográfica da lagoa, capitaneada pela SEBRAE, ajudando no processo de obtenção do
143 selo do IG, junto ao Ministério Público da Agricultura, Pesca e Abastecimento –
144 MAPA. A Sra. Adriana Saad expos que, anteriormente, foi deliberada a utilização do

145 recurso da rubrica “Monitoramento da qualidade da água” para a análise dos metais
146 pesados na água. Contudo, a proposta era acrescentar no escopo do projeto a análise do
147 pescado e dos pontos de saída das Estações de Tratamento de Esgoto, também. O Sr.
148 Arnaldo Villa Nova, da Viva Lagoa, comentou a importância de analisar a água e os
149 peixes, citando o exemplo da Lagoa de Juturnaíba onde foi encontrado alumínio na
150 água, porém não havia nos peixes. Por fim, o Sr. Leandro Coutinho questionou aos
151 membros presentes se havia alguma objeção sobre a proposta. Não houve manifestações
152 contrárias. Seguindo para “Assuntos Gerais”, o Sr. Francisco Guimarães aludiu sobre a
153 organização das artes de pesca fixa na Lagoa de Araruama, onde a ação sobre a pesca
154 predatória, encaminhado ao Ministério Público Federal, resultou no licenciamento de 40
155 ganchos e a retirada de 15 ganchos ilegais. Informou que a Associação dos Gancheiros,
156 em conjunto com a Marina e à Capitania dos Portos, fizeram demarcações provisórias
157 no Canal Itajuru, visando orientar os locais que eram permitidos navegar, pois, com a
158 retirada das estacas, muitas embarcações estavam navegando em locais indevidos e
159 sofrendo acidentes. O Sr. Leandro Coutinho parabenizou os membros da Câmara
160 Técnica de Pesca e Aquicultura pela atuação, contribuindo para a manutenção do
161 ecossistema. O Sr. Francisco Guimarães lembrou o projeto de balizamento, sugerindo
162 que este fosse reformulado, tendo em vista que o valor do projeto original foi alto e,
163 propondo o balizamento com madeiras fincadas como uma alternativa mais econômica
164 para substituí-lo. Externou que foi informado pela Capitania dos Portos que era
165 necessário ser feito um estudo especificando os equipamentos que seriam utilizados,
166 assim como as informações sobre as sinalizações, como foi feito no projeto inicial.
167 Entretanto, o local objeto do projeto seria reformulado, sendo complementado até
168 Boqueirão. Em seguida, o Sr. Leandro Coutinho comentou sobre a dragagem do Canal
169 Itajuru, a qual era responsabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro e estava em
170 processo de contratação da obra. Contudo, devido a troca de governante, o processo foi
171 paralisado. Por isso, enviou um ofício ao Governador do Estado, em nome do CBH –
172 Lagos São João, solicitando uma reunião para tratar sobre o assunto. Continuando, o Sr.
173 Jorge Mello, da ALA, lembrou sobre o monitoramento da qualidade da água da sub-
174 bacia do Rio São João, citando o rio Indaiáçu, o Canal do Agrisa, o Rio Una, o Rio
175 Dourado, o Canal de Gravatá e o Canal do Medeiros. A Sra. Adriana Saad colocou que
176 havia recurso liberado para a análise da qualidade da água do Rio São João e que o
177 escopo do projeto estava sendo construído junto a Câmara Técnica de Monitoramento, e
178 que, antes de licitar o projeto, o escopo seria apresentado e discutido com as instâncias
179 competentes. Continuou, lendo um trecho de uma bibliografia especializada que
180 informava que o Rio Capivari era um afluente do Rio São João, e nascia na divisa dos
181 municípios de Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu, desaguardo na Represa de
182 Juturnaíba. Além disso, também se trata de um contribuinte do rio São João, a jusante
183 da Represa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho
184 agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Deste modo, eu, Samara M.P. da H.
185 Barros, sob supervisão de Jéssica Cavalcante Berbat, lavro a presente Ata, para que,
186 depois de lida, aprovada pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São
187 João e assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João,
188 produza seus efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 09 de junho de 2021.

189



LEANDRO COUTINHO DE MATTOS

Presidente do CBH Lagos São João

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com